



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Orgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Sector Requisiteante: Compras SMTCEL	
Responsável pela Demanda: Edison Bueno	Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428212
1. Objeto da Contratação	
Execução do serviço de confecção de 30 cópias de chaves, conforme especificações e necessidades solicitadas pelo setor responsável, com fornecimento e entrega das chaves pelo fornecedor no ano de 2023 e 2024.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
A contratação para a confecção das 30 cópias de chaves se faz necessária devido à grande demanda de necessidade dos colaboradores. A compra direta se dá por ter apenas um fornecedor deste serviço no município com documentação e fornecimento de todos documentos necessários.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
30 copias de chaves	
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:	
30 copias de chaves – valor Unitário R\$ 14.2333 Valor total R\$ 427,00	
5. Justificativa da escolha do contratado:	
A escolha do fornecedor específico para a execução das cópias de chaves foi motivada pela exclusividade do serviço na cidade. Atualmente, não existem outras empresas que realizem a confecção de chaves com as especificações e padrões necessários para atender à demanda da instituição. Sendo assim, a contratação desse fornecedor se dá pela falta de concorrência local e pela necessidade de regularizar a pendência da gestão anterior, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das dependências.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:



Secretaria de turismo, cultura, esporte e lazer.

7. Previsão orçamentária:

Dotação 4466

8. Fundamentação Legal:

Artigo 75 inciso 2 lei 14.133 2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno

Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 26 de fevereiro de 2025

Bruno Petrikovsk
Demanda Formalização pelo Responsável